



ESTADO DE MATO GROSSO

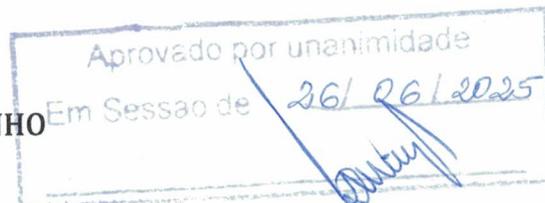
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 215/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, mostrando a necessidade de estabelecer parceria entre a Prefeitura e Polo UAB de Nova Xavantina, com intuito de ofertar curso básico de computação para a população do município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade da população, de modo especial a população que não tem muito contato com a informática. A informática vem adquirindo cada vez mais relevância no cenário educacional, sua utilização como instrumento de aprendizagem e sua ação no meio social vem aumentando de forma rápida nos diversos setores da sociedade. Por isso, que a informática se torna essencial como ferramenta de um processo ensino-aprendizagem. Dar a oportunidade de acesso a um laboratório de informática modificam o ambiente de visão do cidadão, visto que abrem espaço para a incorporação de outras práticas de conhecimento. Por isso, a informática na escola é fundamental, tanto para os alunos/estudantes quanto para as pessoas em geral, principalmente aquelas que porventura não tiveram a oportunidade de ter acesso às funções básicas, por exemplo, ligar e desligar um computador. Buscando sempre a qualidade/condições de melhora na vida das pessoas, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de junho de 2025.

EDNALDO FRAGAS
EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT